



CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº do documento ILS0031919/2021	Data da emissão 27/09/2021
---	--------------------------------------

Dados do proprietário do empreendimento

Concedido a UNIEDUCAR INTELIGENCIA EDUCACIONAL LTDA	CNPJ/CPF 05.569.970/0001-26
---	---------------------------------------

Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Dados do Empreendimento

Inscrição IPTU 8935696	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA MONSENHOR BRUNO, 1153, FITNESS - ALDEOTA, 60115191, Fortaleza - CE
----------------------------------	--

Área do Terreno (m²) 6182,00	Área Construída (m²) 145,73	Área do Estabelecimento (m²) 145,73
--	---------------------------------------	---

CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCICIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
591119901	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
591460001	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
620230001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
774030001	GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
852010001	ENSINO MÉDIO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
854140001	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO COM HABILITAÇÃO DE ENSINO MÉDIO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
859299901	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
859370001	ENSINO DE IDIOMAS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
859960401	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
859960501	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim



CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
900199999	ARTES CENICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim

Responsável Legal	
CPF 377.927.173-72	Nome ANDREA CYNTHIA NERY VERAS SOARES

Observações

1. Requerente desta Certidão de Isenção de Licença Sanitária (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): ANDREA CYNTHIA NERY VERAS SOARES / CPF: 37792717372

2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021375204, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.

3. Esta Certidão de Isenção de Licença Sanitária habilita a(s) operação(ões):

a) Das atividades de baixo risco, classificadas nos termos da Instrução Normativa ANVISA/MS Nº 16, de 26/04/2017 e LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 02/08/2019 CÓDIGO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ficam dispensadas da exigência de licença sanitária, aplicando-se, no entanto, as normas sanitárias em vigor;

b) Das atividades não inseridas na Instrução Normativa – IN/ANVISA/MS Nº 16, de 26/04/2017 também ficam dispensadas da exigência de licença sanitária.

4. Realizar nova solicitação de Certidão de Isenção de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade deverá ser feita nova solicitação.

5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.

CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

